



DECRETO Nº 24.400/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 120/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 13 de junho de 2011, **ALVARO LUIZ PETRUY**, RG Nº 6.989.057-1/PR, matrícula nº 10208, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, ficando excluído do Decreto nº 24.204/2011.

Art. 2º - O presente Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

“É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito”.